



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI N° 792, de 25 de janeiro de 2002.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CEDER UMA
LINHA TELEFÔNICA PARA USO AO BANRISUL S/A
POR TEMPO DETERMINADO.**

SÍLVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal a ceder, em forma de cedência, por tempo determinado, uma linha telefônica de nº 3773-1182 de propriedade do Município.

Art. 2º - A referida linha será utilizada pelo Banco Banrisul, na sala cedida ao mesmo, dentro do prédio da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Ao Banco caberá o pagamento das despesas de instalação e todos os custos decorrentes de seu uso. (taxa mensal, ligações e despesas de manutenção).

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 25 de janeiro de 2002.

Sílvio Pedro Schmitz
PREFEITO MUNICIPAL